

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2026
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
DATA DA SESSÃO: 10/04/2026

À Empresa CS Frotas;

Prezados(as);

Em atenção ao e-mail encaminhado pela empresa **CS Frotas**, inscrita no **CNPJ: 27.595.780/0001-16**, recebido no endereço eletrônico de e-mail: copli@administracao.niteroi.rj.gov.br no dia 25/03/2026 às 18h e 45 min, a respeito do Edital de Pregão Eletrônico n° N° 90009/2026, sobre o qual solicita esclarecimentos; considerando a tempestividade do pedido, que foi encaminhado dentro dos prazos legais, cabe a admissibilidade e apreciação.

- A. Conforme termo de referência é informado que o edital utilizou como referência os veículos Fiat Ducato e Mercedes Benz Sprinter. Porém, os modelos das Mercedes Bens Sprinter apresentam motorização 2.0, divergente da motorização mínima de 2.2 exigida pelo edital. Desta forma, questionamos: Poderão ser ofertados veículos motorização 2.0?

Resposta: As VANS a DIESEL, recentemente tiveram upgrade nos motores para o tipo “Euro6” onde não influenciaram a sua potência. Portanto, serão aceitos Vans com motor 2.0 litros Euro 6.

- B. Conforme termo de referência é informado que o edital utilizou como referência os veículos Fiat Ducato e Mercedes Benz Sprinter. Porém, os modelos das Mercedes Bens Sprinter apresentam uma capacidade de 71 litros para o tanque de combustível, divergente da capacidade mínima de 85 litros para o tanque de combustível exigida pelo edital. Desta forma, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com a capacidade 71 litros para o tanque de combustível?

Resposta: As Vans com motores tipo “Euro6”, ficaram mais econômicas e, portanto, serão aceitas VANS com o tanque de 71 litros.

- C. Conforme termo de referência é informado que o edital utilizou como referência os veículos Fiat Ducato e Mercedes Benz Sprinter. Porém, os modelos das Mercedes Bens Sprinter apresentam uma distância entre eixos de 3665mm, divergente da distância mínima de 4030mm exigida pelo edital. Desta forma, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com a distância entre eixos de 3665mm?

Resposta: Sim.

D. Conforme termo de referência é informado que os veículos deverão atender a altura mínima de 2510mm. Porém, com a intenção de aumentar a possibilidade de opções a serem ofertadas, questionamos: Poderíamos ofertar veículos com a altura de 2492mm? Tendo como exemplo o veículo Renault Master

Resposta: Devido à natureza do serviço, não serão aceitos veículos com alturas inferiores a 2.510m.

Face ao exposto, finalizamos as explicações complementares solicitada no Termo de Referência.

No que se refere à identidade visual dos veículos, segue em anexo os modelos que deverão ser adotados, o qual deverá ser observado pelas licitantes.

Assim, reforça-se que as licitantes interessadas deverão observar e atender aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência vigente, consolidando o Termo de Referência e suas especificações gerais dentro do ofertado e amplamente divulgado pelo mercado automotivo a partir do ano 2026.

Atenciosamente,

Camila Rodrigues

Coordenadora Municipal de Acessibilidade de Niterói



PREFEITURA DE
Niterói | ACESSIBILIDADE
TEMPO DE AVANÇAR

10

pontodaponto
TRANSPORTE ACESSÍVEL





pontodponto
TRANSPORTE ACESSÍVEL



PREFEITURA DE
Niterói | ACESSIBILIDADE
TEMPO DE AVANÇAR

GRANTER

11240BK



PREFEITURA DE
niterói
TEMPO DE AVANÇAR

ACESSIBILIDADE





PREFEITURA DE
niterói
TEMPO DE AVANÇAR

ACESSIBILIDADE